

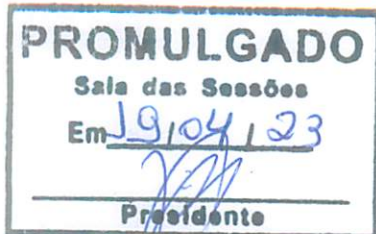


CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

DATA: 219/04/2023



SÚMULA: Autoriza a Câmara Municipal de Cornélio Procópio a doar o Veículo Voyage - Placa AUD-8D39.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso IX do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Cornélio Procópio a doar ao Executivo Municipal o veículo VOYAGE, placa AUD-8D39 – RENAVAL 0033.361135-7, ano/modelo 2011/2012 para a Secretaria de Administração do município.

Art. 2º - O Executivo Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para a transferência do veículo após o preenchimento do recibo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 19 de abril de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche
Presidente

Helvécio Alves Badaró
1º Secretário

Carlos Marques Bonfim
Vice-presidente

Anderson Cristiano de Araújo
2º Secretário